



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N^º DE - CMMPV 890/2019

SF/19509.43142-71 (LexEdit)
|||||

Senhor Presidente da Comissão Mista,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Heloísa Machado;
2. Luís Fernando Rolim Sampaio;
3. Afra Suassuna;
4. Claunara Schilling Mendonça,
5. Heider Pinto;
6. Eduardo Alves Melo;
7. Anne Elizabeth Berengues Antunes

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo deste Requerimento é a realização de **audiência pública**, no âmbito da Comissão Mista destinada a instruir a MPV 890/2019, com **foco na atenção básica de saúde com a participação dos ex-diretores do Departamento de Atenção Básica do Ministério da Saúde**

Publicada em 1º de agosto deste ano, a Medida Provisória nº 890/2019 objetiva instituir o chamado "Programa Médicos pelo Brasil", no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, com a finalidade de incrementar a prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento ou alta vulnerabilidade e fomentar a formação de médicos especialistas em medicina de família e comunidade.

Apesar do objetivo nobre, tendo-se em vista a erradicação pelo atual governo do programa "Mais Médicos" — que de maneira reconhecidamente eficiente cumpria os mesmos propósitos da Medida recém editada — faz-se necessário analisar com maior profundidade de que forma essa gestão pretende inovar na solução dessa questão.

Para tanto, sugerimos a realização dessa audiência pública, com a participação de entidades ligadas à saúde pública no Brasil, a fim de que se possa debater e certamente aprimorar o diploma legislativo que propõe o Governo Federal ao reconhecer o equívoco de, abruptamente, ter rompido com as medidas que possibilitavam o atendimento médico em regiões absolutamente desprovidas de profissionais da saúde.

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a MPV 890/2019, que institui o Programa Médicos pelo Brasil, no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde, e autoriza o Poder Executivo federal a instituir serviço social autônomo denominado Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde.

Sala da Comissão, de de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**

|||||
SF/19509.43142-71 (LexEdit)